



MUNICÍPIO DE OURÉM

Aviso (extrato) n.º 3870/2024

Sumário: Operação de loteamento, com obras de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda — discussão pública.

Operação de loteamento, com obras de urbanização da Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda — Discussão pública

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, que na reunião de 15 de janeiro de 2024, a Câmara Municipal, deliberou, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 89.º do decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, proceder à abertura do período de discussão pública da proposta de operação de loteamento com obras de urbanização de iniciativa da Câmara Municipal para a Área de Acolhimento Empresarial de Freixianda, por um período de 15 (quinze) dias úteis, contados 8 (dias) úteis após, a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Nestes termos, qualquer interessado poderá consultar o projeto na Divisão de Empreendedorismo e Turismo ou na página da Internet (<http://www.cm-ourem.pt>) e, apresentar por escrito, reclamações, observações, sugestões, devidamente fundamentadas, através de requerimento, entregue nos serviços, por correio para Município de Ourém, Praça D. Maria II, 1, 2490-499, ou por correio eletrónico para geral@cm-ourem.pt.

29 de janeiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque*.

317301384